



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 745/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 727-2024, que concedeu férias anuais à servidora Ângela Maria da Silva Lobo, ocupante do cargo de Operária;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, protocolado sob o nº 4784, em 18.11.2024, onde solicita o cancelamento de seu benefício devido ao deferimento de sua aposentadoria;

CONSIDERANDO as pacíficas jurisprudências, que consagram o princípio da autotutela administrativa;

RESOLVE

Art. 1º Revogar as férias concedidas à servidora Ângela Maria da Silva Lobo, ocupante do cargo de Operária, outorgada através da Portaria nº 727-2024, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de novembro de 2024 _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.